



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 015/2021

DATA: 04/02/2021

Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.186 de 16 de maio de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme alterações abaixo:

REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:

5- Titular: ALVINO CAMILO SILVA

Substituído por:

5- Titular: ANTONIO ARINO KIRCHIBANER JUNIOR

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

1- Titular: MARLI MENDES DA SILVA FARIA
Suplente: CLEUZI MARIA OLIVEIRA

Substituído por:

1- Titular: JOSIMARI TUROK SILVA STANGUERLIN
Suplente: NEUSA VIANA DA ROSA

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

1- Titular: MELISSA CASSIANA CARRER

Substituído por:

1- Titular: GILVAN CZARNIESKI

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Agelo



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

1- Titular: MELISSA DE SOUZA

Substituído por:

1- Titular: LAURINDO GASPAR STEFANES

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados conforme Decreto Nº 121/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 04 de fevereiro de 2021.



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br